

NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA JANZ DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de “ASSESSOR JURÍDICO”, símbolo CC- 01.

LEIA-SE:

NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA JANZ DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de “ASSESSOR JURÍDICO”, símbolo CC- 00.

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**A1FE6D32

---

**GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO 126**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2020-PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB  
processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais)  
DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: Saúde/Educação; DESPESA FONTE: 3182/340;  
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo.  
SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3181/339, 3185/338;  
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo.  
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

Município de Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Mirazab Comercio e Serviços Tecnicos EIRELI  
**HUDSON ANTÔNIO MODESTO BAZRIM**  
Proprietário

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**F1B21EE8

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.505/2021**

**PORTARIA nº 1.505/2021**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reclamação realizada no dia 03 de Novembro de 2020, junto a Ouvidoria Municipal do Município, na presença da Diretora da Divisão da Ouvidoria Municipal a Senhora Alba Maria de Oliveira, contra o servidor municipal Sr. João Carlos Chechin Lima, que segundo relatado pela denunciante, o servidor supracitado teria a destrato durante uma consulta pré-natal.

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATAS**

ERRATA

Na portaria nº 12.658/2021

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Sr. **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, símbolo CC- 01.

LEIA-SE:

NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Sr. **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, símbolo CC- 00.

Na portaria nº 12.659/2021

ONDE SE LÊ:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 167 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de Processo Administrativo para apuração de denúncia realizada junto à Ouvidoria Municipal contra o servidor público municipal Sr. João Carlos Chechin Lima, na data de 03/11/2020, na qual fora relatado que o ora denunciado destratou uma paciente em um de seus atendimentos.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos municipais, **HYGINO ANTONIO CASTANHO**, ocupante do cargo de Médico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.309.362-8, inscrito no CPF sob nº 578.140.827-49; **ADRIANE DE CASSIA GUERGOLET**, ocupante do cargo de Médico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.222.857-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 022.941.609-83; e **CARLA CAROLINE ZANATTA**, ocupante do cargo de Enfermeira da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.194.637-8/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 072.884.489-32, sob a presidência do primeiro, ficando sob responsabilidade deste a escolha do secretário(a) e membro titular, nos termos do § 1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão apresentar o relatório final deste Processo Administrativo, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determine-se que cópia do relatório da ouvidoria instrua esta Portaria.

Art. 4º - Proceda-se o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

**JAELOSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:5D98DFE3**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1.504/2021**

**P O R T A R I A Nº 1.504/2021**

**JAELOSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Designar o servidor público ROMULO RAMALHO FARIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.160.611-0/SSP/PR, como Gerente Municipal de Convênios, firmados pelo município com os órgãos federais e estaduais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

**JAELOSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:60266FFB**

---

**TESOURARIA**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 30-12-2020 À 06-01-2021.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/01/21 05/01/21	TRANSP. PACIENTES SAÚDE	DE DA R\$ 180,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/12/20 30/12/20	TRANSP. PACIENTES SAÚDE	DE DA R\$ 40,00

**Publicado por:**

Everton Teixeira

**Código Identificador:3986AD02**

---